

BANCO NACIONAL S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto Operacional

O Banco Nacional S.A. Em Liquidação Extrajudicial (BNSA) atuou no mercado na forma de um banco múltiplo até 18 de novembro de 1995, quando passou a ser administrado sob o Regime de Administração Especial Temporária (RAET), estendido até 13 de novembro de 1996, quando da decretação de sua liquidação extrajudicial. A partir daí suas operações vêm sendo conduzidas em respeito as normas da legislação pertinente às empresas sob este regime, com objetivo da realização dos seus ativos para pagamentos de seu passivo, nos termos da legislação vigente.

2. Regime de Administração Especial Temporária - RAET

Em 18 de novembro de 1995, o Banco Central do Brasil (BACEN), por meio dos Atos-Presi números: 405, 406, 407, 408 e 409, decretou o Regime de Administração Especial Temporária (RAET) no BNSA e, por extensão, nas suas controladas da área financeira, pelo prazo de doze meses, nomeando um Conselho Diretor com plenos poderes de gestão. Atualmente, apenas o Banco Nacional de Investimentos S.A continua operando.

3. Instituição do PROER

Anteriormente, por meio da Resolução nº 2208 de 03.11.1995, o BACEN instituiu o Programa de Estímulo à Recuperação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro – PROER, Programa que garantiu ao Órgão o repasse de recursos necessários ao saneamento de sua situação econômico-financeira permitindo a transferência da Atividade Operacional Bancária ao UNIBANCO, atual Itaú Unibanco.

4. Da Liquidação Extrajudicial

Em 13 de novembro de 1996, nos termos do artigo 15 da Lei nº. 6.024, de 13 de março de 1974, foi decretada, por meio do Ato-Presi nº. 584, dessa mesma data, a liquidação extrajudicial do BNSA e, desde então, o BACEN vem efetuando e executando a liquidação extrajudicial, nos termos da referida Lei nº. 6.024.

5. Administração

O BNSA encontra-se, portanto, sob administração de Liquidante nomeado pelo Banco Central por meio do ATO PRESI nº 1059, de 26.03.2004, com amplos poderes de gestão na forma da Lei 6.024/1974, subsidiada pelo Decreto Lei nº 7.661/45 (antiga Lei de Falências), encontrando-se, atualmente, no estágio de realização dos ativos, apuração de passivos e análise dos pedidos de habilitação de crédito, que consiste, em síntese, no pagamento dos credores da sociedade, obedecida a ordem preferencial estabelecida na legislação vigente.

6. Avaliação de Ativos e Passivos para efeito de divulgação

Conforme previsão legal, os ativos da Liquidanda estão avaliados pelo seu valor de realização (Notas Explicativas de números: 9."c" e 9."f"). Os créditos vinculados à garantia da dívida do PROER tiveram seus fluxos ajustados a valor de mercado adotando-se as taxas de desconto utilizadas pelo BACEN, a saber:

BANCO NACIONAL S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

- a) **Carteira Adquirida de Créditos Contra o FCVS:** avaliada utilizando-se a taxa de desconto de 10,73% a.a. (8,82% a.a. em 2021) aplicada sobre o fluxo do investimento, o que resultou em um valor de mercado de 92,57% (94,50% em 2021) do seu valor de face. Os contratos firmados com as instituições cedentes pactuam que, ocorrendo qualquer impugnação por parte da CAIXA nos respectivos processos de habilitação, os cedentes devem adotar procedimentos diversos no sentido de cobrir os direitos creditórios impugnados (Nota Explicativa nº 11);
- b) **Créditos Contra o FCVS Carteira Própria:** Após aplicar a taxa de desconto recomendada pelo BACEN de 10,73% (8,82% em 2021), apurou-se um valor mercado de 91,84% (93,63% em 2021). Os contratos rejeitados são utilizados, a partir de junho 2021 inclusive, o relatório de rejeição conforme doc.3026 emitido pela CAIXA (Nota Explicativa nº 11);
- c) **Carteira de Títulos de CVS: Os títulos recebidos em processos de novação finalizados na STN foram totalmente consumidos para pagamento da dívida junto ao BACEN, no ano-calendário 2022.**
As taxas de descontos utilizadas, conforme esclarecimentos do Órgão, obedecem a uma metodologia segundo modelo de precificação desenvolvido pelo próprio Bacen considerando os trabalhos internos do seu Comitê para Análises de Risco, o qual determinou o valor líquido provável de realização por meio de parâmetros internos. As contrapartidas dos ganhos líquidos não realizados decorrentes do ajuste positivo efetuado sobre tais ativos foram registradas em contas específicas do Patrimônio Líquido, conforme previsão legal (Nota Explicativa nº 10).

7. Procedimentos Fiscais

Esta Liquidanda adota os procedimentos fiscais previstos na legislação em vigor e em orientações da Receita Federal do Brasil – RFB.

O BNSA está submetido à apuração do Lucro Real para CSLL e IRPJ, com levantamento do Balanço de Suspensão e ou Estimativa Sobre a Receita Bruta e Acréscimos.

Em relação ao PIS e a COFINS, o BNSA, embora em processo de liquidação extrajudicial, não perdeu a natureza jurídica de Instituição Financeira, portanto, apura o resultado no regime cumulativo, com base na Lei nº 12.973 de 13/05/2014 e outros normativos.

Tributos e Contribuições: Calculados às alíquotas abaixo demonstradas:

	<u>(%)</u>
Imposto de renda	15,00
Adicional de imposto de renda	10,00
Contribuição social	20,00
PIS	0,65
COFINS	4,00
ISS (Substituição tributária)	Até 5,00%

A partir da competência julho/2021, a Alíquota da CSLL aplicável aos bancos de qualquer espécie era de 25%, nos termos da IN-RFB nº 1039/2021 artigo 3º inciso II-A, essa Alíquota perdurou até a competência dezembro/2021, quando, mediante a Medida Provisória nº 1115/2022 de 28.04.2022, convertida em Lei nº 14.446/2022 de 02.09.2022, nos termos do Art. 3º inciso II-A, alterou a Alíquota da CSLL majorando para 21% a partir da competência janeiro/2022 até 31.12.2022, retornando a alíquota de 20% a partir de 01.01.2023.

Em 2022, os reflexos fiscais mais relevantes foram os seguintes:

Efeitos Fiscais sobre os Ajustes dos Ativos: Os ganhos não realizados decorrentes da valorização dos ativos foram contabilizados líquidos dos impostos e contribuições pertinentes, conforme previsão legal. Os impostos incidentes sobre esses ganhos (PIS, COFINS, CSLL e IRPJ) estão escriturados em subconta do Passivo denominada Encargos e Dívidas da Massa, e totalizam, em 31.12.2022, o montante de R\$ 6.554.052 (R\$ 7.888.353 em 2021).

A apropriação desses encargos fiscais será concomitante à efetivação do ganho de capital, na realização do ativo inerente aos ajustes correspondentes (Nota Explicativa nº 16);

BANCO NACIONAL S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

Os fundamentos dos ajustes fiscais observados, assim como toda documentação a eles relacionados, mantêm-se à disposição da Receita Federal do Brasil – RFB, para eventual revisão por parte do órgão fiscalizador.

8. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do BNSA são de responsabilidade da sua Administração e foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da legislação em vigor por se encontrar em liquidação extrajudicial, e foram utilizadas contas específicas determinadas pelo COSIF - Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil, além, de serem efetuados registros aplicáveis a instituições sob este regime, principalmente em relação à classificação das obrigações conforme as preferências legais do Quadro-Geral de Credores.

Como informado anteriormente, na apuração dos valores de realização dos ativos vinculados em garantia à dívida do PROER o BNSA observa as diretrizes de cálculo do valor de mercado apuradas pelo BACEN (Nota Explicativa nº 6) adotadas no seu próprio Balanço.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, cujas interpretações e orientações são aplicáveis a instituições financeiras somente quando aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

9. Principais Diretrizes Contábeis

- a) **Moeda Funcional e de Apresentação:** As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), moeda funcional da Instituição, único ambiente econômico que afeta as operações do BNSA;
- b) **Apuração do Resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência que estabelece que receitas e despesas devem ser apropriadas em resultados nos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento, e contabilizadas *pro rata temporis*;
- c) **Crítérios de Avaliação e Apropriação Contábil:** Com o advento da liquidação extrajudicial e em respeito aos ditames do Manual do Liquidante, na seção de procedimentos contábeis a serem aplicados em instituições financeiras sob esse regime, os ativos do Banco foram avaliados ao valor de mercado/realização, observados os critérios específicos e a materialidade do bem avaliado, à exceção dos Bens não de Uso Próprio que atendendo as instruções contidas na Resolução **CMN** nº 4.516, de 24 de agosto de 2016, passaram, a partir de dezembro de 2018, a ser ajustados de forma a refletir contabilmente os direitos da instituição, geraram, neste exercício, um registro no Patrimônio Líquido de (R\$ 783.908) (R\$ 2.852.404 em 2021);
- d) Em 31 de dezembro de 2022, o saldo líquido acumulado de Ganhos de Capital não Realizados registrados no Patrimônio Líquido do Banco é de R\$ 11.180.810 (R\$ 11.964.718 em 2021), relacionados aos ajustes registrados para os créditos contra o FCVS. Na realização desses ativos, na apuração dos ganhos ou perdas, os resultados são oferecidos na Apuração do Lucro Real e reciclados para conta de receitas na demonstração do resultado do exercício.
- e) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Representados por caixa e depósitos bancários e aplicações em fundos de investimento em bancos oficiais, com vencimentos das operações na data da efetiva aplicação, igual ou inferior a 90 dias, e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Estes instrumentos são utilizados pelo BNSA para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo;
- f) **Títulos e Valores Mobiliários**

Os demais títulos são registrados pelo custo de aquisição atualizados pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva e apresentados no balanço patrimonial conforme a Circular BACEN nº. 3.068,

BANCO NACIONAL S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

de 08 de novembro de 2001, c/c o item 48 (redação dada pela Carta Circular nº 3.033, de 07 de agosto de 2002) e da Carta-Circular nº. 3.023, de 11 de junho de 2002 e Lei nº. 8.660, de 28 de maio de 1993, acrescidos de rendimentos incorridos até a data desta posição financeira;

Os valores desses ativos foram individualmente comparados ao seu valor de mercado/realização, levando ao registro de um ajuste positivo ou negativo, conforme o caso. A contrapartida foi levada ao Patrimônio Líquido, líquido do efeito tributário na subconta Ajustes de Avaliação Patrimonial, já que os mesmos, estão classificados na categoria de Títulos Disponíveis para Venda.

- g) **Créditos Contra o FCVS:** os créditos da carteira própria estão ajustados a valor de mercado por provisão. Os créditos adquiridos de cedentes foram registrados pelo custo de aquisição, equivalente em grande maioria, a 35% do seu valor de face, e estão, igualmente, ajustados a valor de mercado sendo, neste caso, apurados ganhos de capital não realizados, lançados em contrapartida à conta específica do Patrimônio Líquido;
- h) **Outros Créditos:** as operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas por rendas a apropriar e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas pró-rata dia, até a data desta posição financeira;
- i) **Outros Valores e Bens:** compostos por bens não de uso próprio, destinados à alienação, porém, atualmente, indisponíveis para venda por apresentarem problemas para sua realização, os quais ingressados na Liquidanda, em sua maioria, por meio de ações judiciais exitosas e em dação em pagamento, entre outras formas de ingresso, os quais estão ajustados de forma a refletir contabilmente o menor valor entre o seu custo de aquisição e o valor de mercado, em atendimento às instruções contidas na Resolução BACEN nº 4516, de 24 de agosto de 2016, sendo as contrapartidas tanto da provisão quanto do ajuste, lançadas no Patrimônio Líquido, a débito ou a crédito da subconta de Ganhos ou Perdas de Capital não Realizado, de acordo com as normas vigentes. Quando de sua alienação ou baixa, os ganhos e/ou perdas apurados na avaliação dos bens a valores de mercado são transferidos para o resultado do período.

Nota: A Resolução CMN nº 4747 de 29.08.2019, em vigor a partir de 01.01.2021, estabeleceu novos critérios para reconhecimento e mensuração contábeis de ativos não financeiros mantidos para venda pelas instituições financeiras.

- j) Os demais investimentos registram-se pelo valor de custo, deduzidos de provisão total para perdas e da redução ao valor recuperável – *impairment*, quando aplicável. Os títulos de renda variável respeitam os mesmos critérios dos demais títulos de mesma natureza descritos na Nota Explicativa 9. "e";
- k) **Outras Obrigações:** os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, com apropriação mensal dos encargos segundo o regime de competência, observados os índices de atualização monetária (TR), exceto no caso de determinados créditos fiscais ou quando apresentam garantia real, os quais foram atualizados, respectivamente, pela taxa específica previstos em lei (SELIC) e pelas taxas contratuais até o limite das mesmas. Neste contexto, ainda, segundo estabelecem os critérios específicos para empresas em liquidação extrajudicial, não foram apropriados juros legais sobre os passivos sem garantias reais;

BANCO NACIONAL S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

Na formação de provisão para contingências foi observada desde o fato gerador ou ato de sua constituição, mesmo que ainda em fase de contestação. Para o registro dos créditos passivos, segundo seus privilégios e preferências, foram utilizados os seguintes títulos contábeis:

- Credores Preferenciais;
- Encargos e Dívidas da Massa;
- Credores Privilegiados;
- Credores Quirografários;
- Outras Exigibilidades.

- l) **Créditos Trabalhistas:** a provisão das contingências trabalhistas é composta, basicamente, por duas situações processuais:
- Reclamação Trabalhista exclusivas do BNSA, relativamente ao período anterior a 18.11.1995;
 - Reclamações Trabalhistas compartilhadas, advindas de ações ajuizadas contra o Itaú Unibanco S/A por ex-funcionários do BNSA, dispensados posteriormente a 18.11.1995;
- Em caso de condenação judicial transitado em julgado, o pagamento será efetuado pelo credor Itaú Unibanco S/A, e submetido ao devido processo de habilitação de crédito junto à liquidanda acompanhado da respectiva documentação, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 6.024/74.
- Mensalmente, processa-se a atualização dessas provisões com base nos documentos fornecidos pelo credor por meio de processo de habilitação de crédito, variando conforme a estimativa desses riscos.

10. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2022, a posição da carteira de títulos e valores mobiliários está assim representada:

Descrição	2022	2021
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	108.318	96.426
TDA - Título da Dívida Agrária	346	346
Títulos de Renda Fixa	108.664	96.772
Cotas de Fundos de Investimentos	83.752	87.759
Ações de Cias. Abertas	15.074	12.773
Ações de Cias. Fechadas	1.818.270	1.821.615
Outros Títulos de Renda Variável	44	44
Títulos de Renda Variável	1.833.388	1.834.432
CDB - Certificado de Depósito Bancário	492	492
Debêntures	2.509	2.509
Títulos e Val. Mobiliários de Soc. em Regime Especial	3.001	3.001
Títulos Vinculados à Prestação de Garantias (CVS)	22.668	20.928
(Provisão para Desvalorização de Títulos Livres)	(3.391)	(15.658)
Total	2.048.082	2.027.234

BANCO NACIONAL S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

- **LFT:** o Banco vem adotando a política de direcionar os recursos de suas disponibilidades em caixa para aplicação em títulos de Letras Financeiras do Tesouro (LFT), integralmente processadas pelo DEMAB/BACEN. Apesar dos vencimentos diversos pertinentes à emissão dos títulos de LFT, essas aplicações são amparadas no Decreto-Lei n.º 1.290, de 03 de dezembro de 1973 e, por característica, consideradas de liquidez imediata, já que sua recompra é garantida pelo BACEN a qualquer tempo e prazo percorridos de aplicação;
- **Cotas de Fundos de Investimentos:** o saldo disponível nas contas correntes de depósitos à vista do BNSA mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., foi aplicado em Cotas de Fundos de Curto Prazo, com rendimentos diários e aplicações/resgates automáticos e as Cotas de Fundos Referenciado aplicados junto à CAIXA;
- **Ações Cia Fechadas:** Refere-se ao investimento do BNSA no Banco Nacional de Investimento S.A. (BNI).

11. Relações Interfinanceiras (FCVS)

Em 31 de dezembro de 2022, esses direitos creditórios estão assim representados:

Composição dos Créditos Adquiridos e Carteira Própria	2022		2021	
	Valor de Face	Valor Contábil	Valor de Face	Valor Contábil
Total dos Créditos a serem transferidos	2.175.807	2.014.180	2.027.378	1.915.836
Total dos Créditos Transferidos à matrícula do BNSA:	29.330.042	27.097.569	32.048.884	30.234.951
Total da Carteira Própria	1.922.282	1.126.405	1.743.749	1.068.294
Total Líquido	33.428.132	30.238.128	35.820.011	33.219.081

Os direitos creditórios contra o FCVS, segregados em adquiridos de agentes do SFH, ainda na época do RAET, e da carteira própria, estão vinculados em garantia real aos 03 (três) contratos de financiamento do PROER assinados com o Banco Central, no âmbito da Lei 12.249, de 2010, e vem sendo objeto de novação ao longo do período.

- O saldo FCVS está composto por: Carteira Própria R\$ 1.126.405 (R\$ 1.068.294 em 2021), Itaú Unibanco S.A. R\$ 5.681.826 (R\$ 5.422.637 em 2021), Bradesco - R\$ 18.949.870 (R\$ 22.077.362 em 2021), Santander R\$ 3.991.767 (R\$ 3.778.735 em 2021), Banco de Crédito Nacional (Bradesco) - R\$ 488.260 (R\$ 872.053 em 2021).

12. Operações de Crédito

A instituição encontra-se em processo de Liquidação Extrajudicial, não tendo sido geradas novas operações de crédito desde a decretação do RAET.

O saldo da carteira de créditos imobiliários da Liquidanda encontra-se totalmente baixado para Créditos Baixados como Prejuízo-CBCP desde 2016, em função do longo período de inadimplência. Ainda persistem os processos em cobrança judicial para recuperação daqueles registrados naquela conta de compensação (Controle).

BANCO NACIONAL S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

13. Outros Créditos

Descrição	2022	2021
Rendas a Receber		-
Diversos:		
Devedores por depósitos em garantia	1.104.328	763.669
Impostos e contribuições a compensar	59.647	53.703
Títulos e créditos a receber	107.520	109.184
Devedores diversos – país	30.815	32.565
Outros	663	650
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(107.354)	(109.018)
Total	1.195.619	850.753
Circulante	24	67
Não circulante	1.195.595	850.686
Total	1.195.619	850.753

14. Imobilizado e Uso

É composto por mobiliário e equipamentos de processamento de dados.

15. Credores Preferencias

Descrição	2022	2021
Circulante:		
Credores Preferenciais:		
Créditos Trabalhistas	9.967	13.794
Créditos Tributários	1.262.302	1.283.492
Reserva Bancária - BACEN (a)	3.723.359	4.437.539
PROER (b)	20.618.374	23.102.040
Créditos Parafiscais	363	357
Reserva de Fundos – Art.27 Lei nº 6.024/1974	12	12
Honorários de Sucumbência	20	20
Total	25.614.397	28.837.254

a) Reserva Bancária: A Dívida junto ao Banco Central materializada pela Execução Fiscal nº 0506576-31.2010.4.02.5101 na 4ª VFEF/RJ - a qual se encontra suspensa, face a adesão ao Refis das Autarquias na modalidade parcelada em 180 meses, nos termos do art. 65 da Lei nº 12.249/10, que montam em 31.12.2022, o valor de R\$ 3.723.359 (R\$ 4.437.539 mil em 2021).

b) PROER: Saldo das obrigações junto ao BACEN representadas por 03 (três) contratos de financiamentos com recursos do PROER, no valor, em 31.12.2022, de R\$ 20.618.374 mil (R\$ 23.102.040 em 2021), garantidas por direitos creditórios do FCVS.

BANCO NACIONAL S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

16. Encargos e Dívidas da Massa

O saldo de R\$ 8.285.615 (R\$ 9.589.767 em 2021) está representado pelo registro dos impostos e contribuições calculados sobre os ganhos de capital não realizados no montante de R\$ 6.554.052 (R\$ 7.888.353 em 2021), a serem exigidos quando da efetiva liquidação dos ativos correspondentes e pelo valor de R\$ 1.678.853 (R\$ 1.651.988 em 2021) corresponde ao Contrato Mútuo celebrado em 28 de maio de 2014, entre o BNI e o BNSA, conforme autorização do BACEN. Esta conta acolhe, ainda, crédito imobiliário VAPF de R\$ 51.347 (R\$ 48.066 em 2021) e diversas provisões de menor monta totalizando R\$ 1.362 (R\$ 1.349 em 2021).

17. Credores Privilegiados

Composto por R\$ 13.777 (R\$ 13.557 em 2021) de saldos de processos pulverizados, correspondentes a créditos devidamente habilitados e gozando de privilégio geral na relação de credores desta Liquidanda. Estes créditos sofrem apenas a atualização pela variação da TR, conforme legislação vigente.

18. Credores Quirografários

Estes créditos não gozam de privilégio na liquidação do BNSA, sendo atualizados com base na variação da TR, o saldo de R\$ 181.805 (R\$ 152.811 em 2021), estão compostos por diversos credores pessoas físicas e jurídicas, no valor de R\$ 79.624 (R\$ 78.186 em 2021), processos imobiliários de R\$ 1.406 (R\$ 1.406 em 2021), de acionistas minoritários de R\$ 5.080 (R\$ 5.080 em 2021), de responsabilidade civil de R\$ 47.827 (R\$ 49.412 em 2021), de crédito imobiliário de R\$ 611 (R\$ 661 em 2021); de aval e fianças de R\$ 2.224 (R\$ 2.224 em 2021), de Planos Econômicos de R\$ 3.429 (R\$ 3.446 em 2021), de outras contingências cíveis de R\$ 226 (R\$ 226 em 2021), de processos habilitações cíveis de R\$ 0 (R\$ 18 em 2021), em análise de habilitação credor Itaú R\$ 41.262 (R\$ 12.039 em 2021) e o valor da Reserva de Fundos de R\$ 115 (R\$ 113 em 2021).

19. Outras Exigibilidades

Representadas por passivos ainda não objeto de habilitação R\$ 11.222 (R\$ 3.660 em 2021), que não gozam de privilégios na habilitação do crédito.

20. Transações Entre Partes Relacionadas

Em 28 de maio de 2014, foi celebrado Contrato de Mútuo entre o BNI e o BNSA, no montante de R\$ 600.000, remunerado com base na variação da TR e com vencimento em 12 meses, conforme autorização do BACEN por meio do Ofício 8237/2014-BCB/DELIQ/GTBSB. Em 30 de setembro de 2014, o mesmo, foi aditado no montante de igual valor, conforme autorizações do BACEN por meio do Ofício 15447/2014-BCB/DELIQ/GTBSB. Depois de diversos aditivos o saldo do Contrato foi elevado e a prorrogação do vencimento, em 31 de dezembro de 2022 o saldo dessa obrigação é de R\$ 1.678.853 (R\$ 1.651.988 em 2021).

21. Capital

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 11.057.336.290 ações ordinárias e 10.274.478.110 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

BANCO NACIONAL S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

22. Ajuste de Avaliação Patrimonial

Representados pelos títulos classificados na categoria de disponíveis para venda que registram a valorização ou desvalorização resultante do ajuste ao valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, tendo como contrapartida a adequada conta patrimonial e pela variação dos créditos adquiridos contra o CVS, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Neste exercício foram efetuados ajustes correspondentes aos títulos classificados nessa categoria no valor de R\$ 9.041 (R\$ 17.686 em 2021), totalizando, em 31.12.2022, o montante de R\$ 50.933 (R\$ 41.892 em 2021), demonstrados abaixo:

Próprios: refere-se à oscilação de mercado apurada na variação dos investimentos do BNSA, líquida dos impostos e contribuições incidentes sobre tais ajustes, e está composta a seguir:

Descrição	2022	2021
Títulos e Valores Mobiliários		
Ações:	50.933	41.892
Ajustes a Valor de Mercado	84.394	69.415
Total dos Impostos	(33.462)	(27.523)
Total	50.933	41.892

23. Carteiras de Créditos Contra o FCVS, Títulos e Créditos a Receber e Outros Valores e Bens

Correspondem às valorizações e desvalorizações de mercado de bens e direitos da Instituição, a exceção dos Bens não de Uso Próprio da Liquidanda, os quais atendendo a instruções contidas na Resolução BACEN nº4516, de 24 de agosto de 2016, passaram, a partir de dezembro de 2018, a ser ajustados de forma a refletir contabilmente o menor valor entre o custo de aquisição e o valor de mercado.

Neste exercício foi gerado um registro no Patrimônio Líquido, na subconta Ajustes de Avaliação Patrimonial, da ordem de R\$ 9.041 (R\$ 32.575 em 2021).

Descrição	2022	2021
Títulos e Créditos a Receber:	73	69
Ajustes a Valor de Mercado	121	115
Total dos Impostos	(48)	(46)
Total	73	69

BANCO NACIONAL S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

24. Resultado de Operações Com Títulos e Valores Mobiliários

Descrição	2022	2021
Receitas:		
Títulos de Renda Fixa:	309.759	775.062
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	38.599	9.990
Atualização dos Créditos CVS	271.160	765.072
Carteira Bancada:		
Outros Papéis	50	141
Títulos de Renda Variável:	2	763
Ações de Cias. Abertas	2	763
Desvalorização de Títulos – Ações de Cias. Abertas	-	-
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimentos	10.979	2.147
Total	320.790	778.113

25. Resultado de Aplicações Compulsórias

Representado pelos juros e atualizações monetárias apuradas sobre os créditos possuídos contra o FCVS, próprios e adquiridos, calculados conforme demonstrado a seguir:

Resultado de Aplicações Compulsórias

Descrição	2022	2021
Rendas de Créditos Vinculados ao SFH		
Juros s/FCVS	737.455	771.783
Correção Monetária s/ FCVS	204.105	6.563
Ganho de Capital Realizado em Novação de FCVS	2.888.295	1.155.037
Total	3.829.855	1.933.383

26. Despesas com Operações de Empréstimos e Repasses

Compostas pelos encargos de atualização da dívida total mantida junto ao BACEN no exercício, apurados conforme destacado anteriormente na Nota Explicativa nº15.

27. Despesas de Pessoal

O custo da atual estrutura operacional mantida pelo BNSA é adequado às atuais atividades de realização de seus ativos e liquidação dos passivos, possuindo um quadro de funcionários próprios contratados sob o regime da CLT.

BANCO NACIONAL S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

As Despesas de pessoal estão assim representadas:

Descrição	2022	2021
Honorários do Liquidante	(324)	(324)
Benefícios ao Pessoal	(161)	(160)
Proventos da Folha de Pagamento	(1.242)	(1.094)
Encargos Sociais	(624)	(530)
Remuneração de Estagiários	(58)	(9)
Total	(2.409)	(2.117)

28. Outras Despesas Administrativas

Descrição	2022	2021
Serviços Técnicos Especializados	(5.787)	(6.141)
Serviços do Sistema Financeiro	(249)	(215)
Processamento de Dados	(1.694)	(1.612)
Serviços de Terceiros	(542)	(516)
Honorários Periciais/Execuções	(26)	(1)
Emolumentos Judiciais Cartorários	(168)	(148)
Viagens	(68)	(30)
Outras	(215)	(238)
Total	(8.749)	(8.901)

As despesas mais expressivas foram com serviço técnico especializado e processamento de dados.

29. Despesas Tributárias

Descrição	2022	2021
COFINS	(100.489)	(68.524)
PIS	(16.329)	(11.135)
ITR	(40)	(32)
IPTU	(10)	(14)
Taxa de Ocupação e Foro - SPU	-	(2)
Outras	-	(8)
Total	(116.868)	(79.715)

As despesas com PIS e COFINS têm origem, basicamente, em receitas de novações de FCVS.

BANCO NACIONAL S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

30. Outras Receitas Operacionais

Descrição	2022	2021
Recuperação Créditos e Encargos	24.469	29.058
Operações de Títulos e Créditos a Receber	2.059	225
Rendas de Depósitos em Garantia	92.143	23.294
Rendas de Descontos - Art.65 - Lei nº 12.249/10	893.338	604.092
FCVS – Ajustes e Compensações Financeiras	46.437	106.548
Variação Monetária de Diversos Créditos	51	31.900
Reversões de Provisões Operacionais:		
FCVS - Ajuste a Valor Presente	39.276	30.144
Reversões Fiscais	87.991	2.835
Reversões Trabalhistas	11.035	112.099
Quirografários	5.712	224.220
Outras	12.413	11.514
Total	1.214.924	1.175.929

31. Outras Despesas Operacionais

Descrição	2022	2021
Complemento de Provisões Operacionais:		
Desvalorização Títulos Livres	-	(1.023)
FCVS - Ajuste a Valor Mercado	(84.694)	(131.765)
FCVS - Taxa de Rejeição	(45.926)	(168.272)
Credores Preferenciais e Quirografários	(33.294)	(38.882)
Fiscais	(66.800)	(140.861)
Perdas CSLL/IRPJ/IRLL - Lei nº. 8.200/1991	(10.604)	(3.485)
Trabalhistas	(7.111)	(5.985)
Processos Cíveis	-	-
Variação Monetária Passiva	(30.176)	(3.182)
Credores Preferenciais - União - Ind.	(51)	(1.666)
Perda de Capital realizado - CVS	(581)	-
Contingências Trabalhistas:		
Execução	(4.434)	(587)
Execução - Complemento de Aposentadoria	(435)	(415)
IR - Execução	-	(50)
FGTS e INSS - Execução	-	(2)
Outras Despesas	(2.702)	(1.284)
Total	(286.808)	(497.459)

As contingências fiscais estão contabilizadas pelo valor do risco inscritos em Dívida Ativa por gozarem de presunção de certeza e liquidez nos termos da legislação vigente.

32. Resultado Não Operacional

Descrição	2022	2021
Desvalorização de Ativos Não Financeiros	(12.308)	(6.744)
Rendas de Aluguéis	42	41
Ganhos (Perdas) Alienação de Bens	-	131
Total	(12.266)	(6.572)

BANCO NACIONAL S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

O Resultado não operacional no período decorre, principalmente, do registro da provisão para desvalorização de Ativos não Financeiros mantidos para Venda - recebidos de imóveis não de uso da Liquidanda.

33. Instrumentos Financeiros

O BNSA não contrata operações contendo instrumentos derivativos durante os exercícios abrangidos por estas demonstrações contábeis. Os demais instrumentos financeiros presentes nesta posição financeira se equivalem ao seu valor de mercado/realização ou tiveram seus valores ajustados mediante provisões para perdas registradas nas contas pertinentes de cada ativo, conforme legislação vigente.

34. Contingências

Os Ativos contingentes estão reconhecidos em face de existência de evidências que asseguram elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação judicial, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimentos ou compensação com outro exigível.

Quanto as Provisões e Contingências, os critérios para a quantificação destas estão adequados às características específicas das carteiras cível, trabalhista e fiscal,

a) Contingências Trabalhistas e Cíveis

As obrigações constituídas pelas contingências trabalhistas são compostas, basicamente, por duas situações processuais:

Reclamação Trabalhista exclusiva do BNSA, composta por ações trabalhistas propostas em desfavor da Liquidanda, por ex-funcionários que trabalharam exclusivamente no BNSA;
Reclamações Trabalhistas proposta em desfavor do Itaú Unibanco, por ex-funcionários do BNSA demitidos antes do RAET em que houve declaração de sucessão contra a mencionada instituição, e por ações compartilhadas propostas por ex-funcionários do BNSA que foram transferidos para o Quadro de Pessoal do Unibanco na data de decretação do regime especial (18/11/1995), que reclamam judicialmente períodos trabalhados para ambas as instituições.

Os valores de risco foram estabelecidos com base nas normas legais do CPC 25, considerando o atual estágio das análises dos processos de habilitações de crédito em curso junto à massa liquidanda.

As provisões trabalhistas constituídas são consideradas suficientes para atender a possíveis perdas decorrentes dos respectivos processos

As ações judiciais cíveis são, em sua maioria, pleitos de indenização, tais como: Responsabilidade Cível, Ações Imobiliárias, Acionistas minoritários, e ações de Planos Econômicos, referente a reposição dos índices de inflação expurgados.

Embora o BNSA tenha cumprido a ordem legal vigente à época, os referidos processos vêm sendo provisionados considerando as ações efetivamente notificadas e as correspondentes perspectivas de perdas analisadas. Contudo, foi firmado acordo coletivo no bojo da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 165, do Supremo Tribunal Federal, com a possibilidade de adesão das instituições financeiras, que criou parâmetros para pagamento das diferenças dos expurgos inflacionários. No entanto, BNSA não integra tal acordo, em função da sua impossibilidade imediata de honrar tais pagamentos, face a natureza quirografária desses créditos, não podendo, contudo, subverter à ordem preferencial credores, estabelecidas no art. 83 da Lei nº 11.101/2005.

BANCO NACIONAL S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

b) Contingências Tributárias

Equivalem aos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais tais como: auto de infração ou lançamento de ofício, compensações indeferidas e outros, acrescido de juros, multas e encargos legais, bem como os parcelamentos em curso formalizados junto à RFB e PGFN, objeto de adesão ao REFIS, nos termos da Lei nº 11.941/2009. Tais valores são objeto de provisão contábil, independente de estimativa de êxito na ação.

Fato Relevante: Em 26.11.2020, foi renovado o parcelamento formalizado junto à PGFN por intermédio do Sistema *REGULARIZE* na modalidade – Negócio Jurídico Processual, materializado por meio do Processo Administrativo nº 19726.144/2021-61, quando, na oportunidade, substituiu prazos e valores dos depósitos judiciais estabelecidos anteriormente no Requerimento SICAR-PFN nº 2018.02379404, para a garantia da Execução Fiscal nº 5034927-05.2018.4.02.5101, em curso na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 510.800 (R\$ 486.035 em 2021). De que trata a suposta glosa das perdas de dedutibilidade não comprovadas e os ajustes do PROER, excluindo da base tributável a compensação integral da base de negativa da CSLL e do IRPJ, sem a observância do limite de 30%.

c) Escrituração Contábil Fiscal

A Escrituração Contábil Fiscal – ECF, instituída pela IN RFB nº 1.422/2013, substituiu a Declaração de Informações Econômicas Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) desde 2015. A entrega referente ao ano-calendário 2022 foi fixada até o dia 31 de julho de 2023. Essa obrigação está sujeita à revisão fiscal pela Receita Federal do Brasil – RFB, pelo prazo prescricional de cinco anos.

35. Prejuízos Fiscais

O Banco apurou no ano-calendário 2022, a Base Negativa da CSLL e o Prejuízo Fiscal do IRPJ ambos de R\$ 2.005.486 (Em 2021, R\$ 968.902), não havendo CSLL e IRPJ a pagar.

O Banco se utilizou do benefício fiscal instituído pelo art. 109, da Lei nº 12.973, de 13.05.2014, para uso do saldo do Prejuízo Fiscal e da Base Negativa da CSLL acumulados, para fins de compensação com “Ganho de Capital” auferido nas operações de novação dos Direitos Creditórios do FCVS, mediante o recebimento dos títulos de CVS, acordo de quitação dos FCVS adquiridos dos cedentes e pagamentos das parcelas da Dívida junto ao Bacen com CVS, efetuando a exclusão nas bases de cálculo do IRPJ e CSLL, o valor de R\$ 3.150.960 (Em 2021, R\$ 1.917.778).

O BNSA possui, nesta data, um montante de R\$ 14.924.161 e R\$ 15.019.706 (R\$ 16.929.728 e R\$ 17.025.274 em 2021) relativos a Prejuízos Fiscais de IRPJ e Base Negativa da CSLL, respectivamente, a serem compensados com a geração de lucros tributáveis futuros, na forma da legislação em vigor.

36. Informações Suplementares

a) **Garantias Prestadas:** As responsabilidades referentes a fianças prestadas, concedidas antes da decretação do RAET, no montante atualizado de R\$ 939 (R\$ 939 em 2021), encontram-se controladas em conta de compensação. Não obstante, o BNSA vem enviando esforços no sentido de obter a substituição de sua responsabilidade perante os beneficiários dos contratos;

BANCO NACIONAL S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

- b) Limite Operacional:** Por encontrar-se em regime de liquidação extrajudicial em processo de descontinuidade operacional, a instituição se encontra desobrigada da apuração do limite mínimo de Patrimônio Líquido necessário ao enquadramento compatível com o grau de risco da estrutura dos seus ativos (Acordo da Basileia), bem como as outras modificações introduzidas pelo BACEN por intermédio da Resolução n.º 2.283, de 05 de junho de 1996, e complementares.

37. Contas de Compensação

O Banco mantém registrados em contas de controle (compensação), os créditos baixados como prejuízo em operações da carteira de empréstimos e financiamentos, cujo saldo em 31.12.22 monta R\$ 75.713.

Encontram-se registrados em conta de compensação aguardando-se a entrega da respectiva documentação, os processos trabalhistas e cíveis do credor Itaú Unibanco, para futuras Declarações de Crédito, cujo saldo em 31.12.2022 monta o total de R\$ 282.937, sendo trabalhistas, R\$ 45.576 e cíveis, R\$ 237.362.

38. Limite à compensação de prejuízos, multa e juros de mora

Nos termos do art. 60 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, as entidades submetidas ao regime de liquidação extrajudicial estão sujeitas às normas de incidência dos impostos e contribuições de competência da União aplicáveis às pessoas jurídicas em relação às operações praticadas durante o período em que perdurarem os procedimentos para a realização de seu ativo e o pagamento do passivo. Aplicam-se a essas entidades o limite de 30% para a compensação de Prejuízos Fiscais e de Base Negativa da CSLL.

39. Outras Informações

Liquidação das Dívidas junto ao BACEN

Em requerimento datado de 07 de junho de 2013 (LIQUI-2013/320) – documento assinado também pelos acionistas controladores da Instituição – o BNSA ratificou a adesão aos benefícios da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, formulada no expediente LIQUI-2010/1127, e peticionou o pagamento da dívida constituída pelos débitos oriundos dos contratos firmados no âmbito do PROER, e do saldo devedor da Reserva Bancária, de forma parcelada em 180 (cento e oitenta) meses, conforme lhe faculta o § 3º- inciso V do art. 65 da mencionada Lei 12.249, com os pedidos atualizados apurados na data-base de 27 de dezembro de 2010.

Por consequência da adesão requerida, em 20 de junho de 2013, foi firmado entre a Procuradoria Geral do Banco Central (PGBC) e o BNSA o “Termo de Parcelamento de Créditos Inscritos ou não inscritos em Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas Federais, com fundamento no art. 65 da Lei nº. 12.249, de 11 de junho de 2010”, estabelecendo a liquidação dos débitos do PROER formalizados em 3 contratos e da Reserva Bancária, em 180 parcelas mensais, em espécie ou por meio de dação de instrumentos da dívida pública federal, registrados e a registrar nos balancetes da instituição, em consonância com o disposto no item 20.ºf” da mencionada Decisão 25/2013-BACEN/PGBC, fazendo jus a um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na forma do § 3º - inciso V – do artigo 65 da mencionada Lei. As parcelas compreendidas de junho de 2013 até o balancete de data-base 31.12.2022, foram regularmente liquidadas pelo Nacional.

Em cumprimento ao termo de adesão requerida nos termos do art. 65 da Lei nº 12.249 de 11.06.2010 (Refis das Autarquias) na modalidade parcelada em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, das quais já foram quitadas 115 (cento e quinze), totalizando, em 31.12.22, o valor de R\$ 26.643.137.

BANCO NACIONAL S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

40. Certidão de Regularidade Fiscal RFB-PGFN

Foram renovadas tempestivamente durante o exercício de 2022, as Certidões de Regularidade Fiscal RFB-PGFN (Certidão Positiva com Efeito de Negativa), que possibilitou ao BNSA a participar de processos de Novação do FCVS junto aos Órgãos Públicos.

41. Eventos Subsequentes

No exercício de 2023, foram celebrados com a União os contratos das 22ª a 29ª. Novação de Dívidas envolvendo "Direitos Creditórios de FCVS", em contratos de cessão celebrados com o Bradesco e Santander, vinculados a processos administrativos – SEI no montante total de R\$ 5.592.454.

Fato Relevante divulgado em 03 de novembro de 2023

O Banco Nacional S.A. – Em Liquidação Extrajudicial ("Companhia") comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que seus acionistas controladores ("Acionistas Controladores") informaram à Companhia a decisão de requerer que a administração da Companhia, na pessoa de seu liquidante, convocasse uma assembleia geral de acionistas para deliberar a respeito de uma proposta de aumento de capital social da Companhia ("Aumento de Capital"), no âmbito da qual os Acionistas Controladores pretendem subscrever e integralizar novas ações de emissão da Companhia, mediante aporte de recursos financeiros a serem utilizados no processo liquidatário, conferindo a todos os acionistas o direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital, nos termos da legislação aplicável.

E mais, como parte das iniciativas que visam ao levantamento da liquidação extrajudicial da Companhia, os Acionistas Controladores outorgaram ao Banco BTG Pactual S.A. opção de compra e de venda sobre a totalidade de ações de emissão da Companhia por eles detidas ("Operação"). A efetiva consumação da Operação está condicionada ao futuro e eventual exercício da opção, bem como, caso exercida, à verificação de determinadas condições, dentre elas a obtenção de todas as aprovações regulatórias necessárias.

A Assembleia Geral Extraordinária foi convocada para o dia 24/11/2023.

42. Identificação da Instituição

Liquidante: Reginaldo Brandt Silva, nomeado pelo BACEN por meio do Ato Presi nº 1.059 de 26.03.2004.

Endereço: Av. Rio Branco 115, sala 2033 (parte) - Centro - Rio de Janeiro (RJ) - CEP 20040-004

e-mail Institucional: bnsa@bnsa.com.br Fone:(21) 3983-2321 e 3893-2162

site oficial: www.banconacional.com.br ou bnsa.com.br

Todas as atividades da liquidação extrajudicial do Banco Nacional S/A estão centralizadas nesse endereço, não possuindo a Massa liquidanda quaisquer outros, tampouco possui contatos, representantes, conveniados, agências ou escritórios.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

REGINALDO BRANDT
SILVA:50029207800

Assinado de forma digital por
REGINALDO BRANDT SILVA:50029207800
Dados: 2023.12.07 16:42:10 -03'00'

Reginaldo Brandt Silva
LIQUIDANTE

CPF: 500.292.078-00

YOUSSEF LOPES
MAHMUD:10428368760
60

Assinado de forma digital por
YOUSSEF LOPES
MAHMUD:10428368760
Dados: 2023.12.07 16:08:36 -03'00'

INFIS ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ 20.545.748/0001-87

Youssef Lopes Mahmud
CRC-RJ 127548/O-5